

 ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CNPJ: 11.776.999/0001-81 Telefone: (49) 3525-6500 Endereço: Rua da Liberdade, - Centro CEP: 89670-000 - Catanduvas / null	DISPENSA DE LICITAÇÃO 4/2021
	Número Processo: 9/2021 Data do Processo: 06/10/2021

Edital de Pregão Presencial Nº 4
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ATA Nº 8 - 2021

Reuniram-se no dia 06/10/2021, as 08:45, no(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CATANDUVAS, o(a) PREGOEIRO(a) e sua equipe de apoio, designados pelo decreto/portaria 2734/2021 como objetivo de licitação na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 4 destinado a CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA ACOLHIMENTO DO SR. A.B., VISANDO A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CATANDUVAS - SC.

Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

LAR SAGRADA FAMILIA EIRELI

26.258.472/0001-32

Observações finais:

Aos 06 (seis) dias do mês de outubro de 2021, a partir das 08h45min, na Sala de Licitação do Município de Catanduvas - SC, eu, Leandro Guerra, no uso de minhas atribuições com Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro deste Município, nomeado através do Decreto Municipal nº 2.680/2021, alterado pelo Decreto nº 2.734/2021, de 02 de agosto de 2021, após ter recebido justificativa de pedido de Dispensa de Licitação, acompanhado do parecer social, expedido pela Assistente Social deste município, juntamente com aval da Assessoria Jurídica, formalizo o processo de Dispensa de Licitação nº 0004/2021 do Fundo Municipal de Assistência Social, tendo como objeto a contratação de casa de acolhimento de longa permanência para o Sr. A.B., pelo período de 06 (seis) meses, a partir do mês de outubro de 2021, sendo contratada a empresa LAR SAGRADA FAMÍLIA EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 26.258.472/0001-32. A mesma apresentou a documentação mínima exigida para formalizar este processo. Nada mais havendo, lavra-se a presente ata e publique-se para que surta seus efeitos legais.

Participaram os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

ITEM 1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ACOLHIMENTO EM INSTITUIÇÃO DE LO

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta	Valor Proposta Final
------------	-------------	----------------	----------------------

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta (R\$)
----------	------------	----------------------	-------------------------

O licitante LAR SAGRADA FAMILIA EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste pregão presencial o fornecedor LAR SAGRADA FAMILIA EIRELI pelo valor de R\$ 1400,0000.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Catanduvas, 06/10/2021

Comissão da Licitação:

LEANDRO GUERRA

PRESIDENTE

Representantes Presentes: